

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Despacho n.º 720/2008 de 5 de Agosto de 2008

Considerando que da composição do Conselho Superior de Estatística faz parte um representante do Serviço Regional de Estatística dos Açores, bem como um representante suplente, como disposto na Lei n.º 22/2008, de 13 de Maio;

Considerando que o mandato dos membros do Conselho Superior de Estatística tem a duração de três anos, renovável por iguais períodos;

Assim, no uso das competências atribuídas no n.º 4 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 38-A/2004/A, de 11 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 19/2006/A, de 5 de Junho, diploma que define a Estrutura Orgânica do IX Governo Regional dos Açores, e ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 10.º, alínea a) do n.º 1 e n.º 4 do artigo 11.º, ambos da Lei n.º 22/2008, de 13 de Maio, e sob proposta do Vice-Presidente do Governo Regional, determino:

1. Reconduzir o Dr. Augusto Elavai, Director do Serviço Regional de Estatística dos Açores, como representante efectivo do Serviço Regional de Estatística no Conselho Superior de Estatística, e nomear como suplente o Dr. Manuel Adriano Melo, Chefe de Divisão do Centro de Informação e Documentação, do Serviço Regional de Estatística, pelo período de três anos, renovável.

2. O presente despacho produz efeitos imediatos.

23 de Julho de 2008. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.